



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



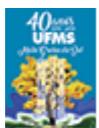
RESOLUÇÃO Nº 42, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Campus de Três Lagoas, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a Prof.^a Dr.^a Cristiane Rodrigues de Souza da comissão de Bolsas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, pelo Prof. Dr. Renato Rodrigues Pereira.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1850098** e o código CRC **43BEB1EB**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS